



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO

Procedimento concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – Código de Oferta OE201812/0818 – Ref.ª D

**Lista de candidatos admitidos e excluídos
Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final
Audiência dos interessados**

CANDIDATO ADMITIDO:

- Ana Paula Nunes Mendes

CANDIDATOS A EXCLUIR:

Ana Catarina Baptista Alves	a)
Andreia Filipa de Almeida Santos	a)
Arminda Paula Martins Ramos Coelho	a)
Diana Alexandra Ribeiro Leite	a)
Edinélia Martins de Brito	a)
Joana Manuel Mota Cunha Moura	a)
Joana Marta das Neves Soares	b)
Juliana Monteiro Gonçalves	a)
Mafalda Renata Almeida Proença Pimentel	a)
Marco António Correia Duarte	a)
Maria Filomena Marques Moreira	a)
Maria José Oliveira Coelho	b)
Marisa Aurélia Ferreira Teixeira	a)
Marta Alexandra de Silva Queirós	a)
Marta Andreia Alves Cardoso	c)
Raquel Sofia Vieira de Castro Martins Alves	a)
Sandra Cristina Mendes Pacheco Silva	a)
Sara Filipa Martins Pinto	a)
Sara Isabel Santos Amorim Figueiredo Soares	b)
Sara Mónica Esteves Teixeira Mota	a)
Susana Cristina Leite Moreira	a)
Susana Cristina Vieira da Costa	a)



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Vânia Susete Pinheiro Branco	a)
Zélia Maria Vieira Lopes da Silva	a)

- a) Não preenche os critérios de admissão ao procedimento concursal (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro);
- b) Exerceu funções como CEI na Divisão de Educação, mas noutra categoria profissional.
- c) Não reúne os requisitos de admissão definidos no aviso de abertura (9.1).

Considerando a existência de apenas dois candidatos admitidos para ocupação dos postos de trabalho, nos termos do nº 6 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, o único método de seleção aplicado foi a avaliação curricular.

Concluída a aplicação do método de seleção, é constituído o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final, a saber:

1º - Ana Paula Nunes Mendes – 13 valores;

Notificação – Nos termos do disposto do nº 7 do art.º 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos e antes de ser proferida a decisão final.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.cm-gondomar.pt (balcão virtual – requerimentos – Recursos Humanos) e deverá ser entregue, pessoalmente, nos Recursos Humanos ou remetido para o endereço: Câmara Municipal de Gondomar, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município – 4420-193 Gondomar, identificado em assunto (código da publicação do aviso - BEP) com a identificação da referência do procedimento, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

A Presidente do Júri,



(Dr.ª Carlota Teixeira)